

N.º :

INDICAÇÃO

003/00

OSVALDO FIRMINO DA SILVA

PFL

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
INSTALAÇÃO DE UM ORELHÃO TELEFÔNICO
NA COMUNIDADE DO AGUAPEÍ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **EVERALDO CARDOSO LEAL** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exm.º Sr. **HUMBERTO BOSAPO** – DD. DEPUTADO ESTADUAL, ao Ilm.º Sr. **GERENTE REGIONAL DE OPERAÇÕES DA TELEMAT**, mostrando-lhes a necessidade urgente, **da Instalação de 01 (HUM) Telefone Comunitário, na Comunidade do Aguapeí, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 21 de Fevereiro de 2000.

OSVALDO FIRMINO DA SILVA
Vereador

N.º:

003/00

JUSTIFICATIVA

OSVALDO FIRMINO DA SILVA

PFL

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, Senhor Secretário:

Considerando que, a **Comunidade do Aguapeí**, neste município, encontra-se em franco desenvolvimento, porém a mesma continua isolada, por não contar com nenhum meio de comunicação.

Considerando também que, a **Instalação de um (01) Telefone Comunitário**, na referida Comunidade, visa o atendimento de reais necessidades e reivindicações de várias pessoas que necessitam de um meio de Comunicação mais rápido e eficaz, em situações de emergência; razão pela qual solicitamos especial empenho por parte de V. Ex.^a, no sentido de juntos viabilizarem recursos, para a **Implantação de um (01) Telefone Comunitário, na Comunidade do Aguapeí**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 21 de Fevereiro de 2000.

OSVALDO FIRMINO DA SILVA
Vereador

